



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.304, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Irati, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam remanejadas as dotações orçamentárias no orçamento do Fundo Municipal de Saúde – Lei Municipal nº 1.262/2023, no valor de R\$ **23.600,00** (Vinte e três mil e seiscentos reais), destinado a suprir os seguintes projetos / atividade e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicação, conforme segue:

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Detalhamento/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>F.D.R.</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.022 Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.1.90.00.00 (7)	1600	15.500,00
	3.1.90.00.00 ( )	1621	8.100,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>23.600,00</b>

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Adicional mencionado na destinação de recurso no valor de R\$ 23.600,00 (Vinte e três mil e seiscentos reais) da FDR 1600 (Transferências SUS/União - Bloco de Manutenção das Ações) serão pela anulação de dotação orçamentária conforme segue:

<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Detalhamento/ Modalidade de Aplicação</b>	<b>F.D.R.</b>	<b>VALOR R\$</b>
2.024 Manutenção do Transporte de Pacientes	3.1.90.00.00 (14)	1500	15.500,00
2.022 Manutenção das Atividades da Atenção Básica	3.1.90.00.00 (6)	1500	8.100,00
<b>Total Suplementado</b>			<b>23.600,00</b>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de setembro de 2024.

**NÉURI MEURER**

Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento  
na forma regulamentar.

**PUBLIQUE-SE** no Paço Municipal, mediante  
afixação no local de costume.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Agente Administrativo

Certifico que este documento foi afixado no Mural  
Público conforme Portaria 021/2024,

nesta data: 11 / 09 / 2024. Publicação

Nº 360 / 2024.

**DIONATHAN ZANELLA NOLASCO**  
Responsável p/ publicação